INDICAÇÃO Nº 206/2024
Data: 15 de abril de 2024

Ementa: reitera a Indicação nº 133/2024, para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, execute melhorias com uma Operação Emergencial de "tapa-buracos" na Rodovia Antônio Krenchinski conectando Marechal Cândido Rondon aos distritos de Margarida e São Roque, bem como na Rodovia Germino Bresolin, que conecta o distrito de Margarida até a divisa com o município de Pato Bragado, tendo em vista as condições precárias dessas estradas e a necessidade de intervenções urgentes em decorrência de deformações e buracos, representando um sério risco de acidentes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, reiterando a Indicação nº 133/2024, já realizado por este Vereador que abaixo subscreve neste mesmo ano, para que a Secretaria de Infraestrutura, execute melhorias com uma operação emergencial "tapa-buracos" em toda a extensão da na Rodovia Antônio Krenchinski que liga a sede de Marechal Cândido Rondon aos distritos de Margarida e São Roque e na Rodovia Germino Bresolin, que liga o distrito de Margarida até divisa com o município de Pato Bragado.

Após várias Indicações reiteradas, é imprescindível que o Poder Executivo intervenha, através da Secretaria de Infraestrutura, considerando que em toda a extensão das duas rodovias tem muitas deformações e buracos, colocando em risco de acidentes e dificultando o tráfego de veículos.

Atendendo aos pedidos de diversos munícipes e buscando garantir a segurança daqueles que utilizam essas vias, sugiro que a administração municipal execute, com urgência, a operação de reparo dos buracos, dada a importância significativa dessas estradas, e por ter um intenso fluxo de veículos. É importante ressaltar que, em alguns trechos, essas rodovias municipais, por sua antiguidade, não possuem uma estrutura de base adequada para o atual volume e peso dos veículos, demandando uma intervenção imediata para evitar colocar em risco a vida de quem as utiliza.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas e a urgência do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste

pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que seja implementada com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de abril de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador